



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 033/2026, de 24 de março de 2026

**“Concede gratificação ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **BRENO DE SOUZA EZIDIO**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Divisa Nova, 24 de março de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
em: 24 / 03 / 2026
Mauro Matos
Servidor Responsável